



Escola Politécnica de Minas Gerais

Certificação Profissional **para obter o Diploma de Técnico**

EDITAL – Prova em dezembro/2022

O profissional com experiência mínima de 02 anos e concluinte do Ensino Médio, poderá obter o **Diploma de Técnico, de forma rápida**, com validação no SISTEC-MEC através de matrícula e prova técnica.

Conforme previsto na LDB - Lei Federal nº 9.394/96, Art. 41, a Portaria SEE/MG nº 930/2008, da Secretaria de Educação de Minas Gerais, e a Portaria SETEC MEC Nº 8 de 02/05/2014

HABILITAÇÕES TÉCNICAS

- Técnico em Mecânica
- Técnico em Eletrotécnica
- Técnico em Química
- Técnico em Manutenção Automotiva

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

EDITAL 04/2022 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL- Data de Publicação: 06 de outubro de 2022

O Diretor da Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG torna em público que estarão abertas, no período indicado neste Edital, as **matrículas para a Certificação Profissional** através de uma Prova Técnica, **presencial** para a obtenção do Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, com registro profissional, em conformidade com a **Portaria 930/2008 da SEE-MG** e a **Portaria SETEC- MEC Nº 8/2014**.

OBSERVAÇÃO

Devido a **realização de uma obra civil emergencial solicitada pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, na Escola Polimig- unidade III, local de realização das Provas Presenciais.**

A Coordenação Técnico-Pedagógica da Escola POLIMIG, informa que as Provas Teóricas e Práticas agendadas para o mês de dezembro 2022 serão excepcionalmente, realizadas de **forma online**, isto é, o (a) candidato (a) que estiver devidamente matriculado, receberá um login ou senha no dia anterior a prova, de modo que possa fazer as provas em seu domicílio via Internet, desta forma não precisará deslocar até a Escola Polimig, na cidade de Belo Horizonte.

1 CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Habilitação Técnica de Nível Médio

A Certificação Profissional é um processo de coleta de evidências sobre o desempenho profissional de um trabalhador, com o propósito de avaliar a sua competência em relação ao perfil profissional. Sendo o reconhecimento formal de conhecimentos e competências profissionais necessários às exigências do mercado de trabalho ou requeridos para o exercício profissional, obtidos a partir de experiência no trabalho.

Correspondente ao **curso técnico de nível médio** constante do **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4ª edição - 2021**, publicado pelo **MEC**, para possuidores de certificado de conclusão do Ensino Médio., disponível no site <http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf> Todo o Sistema de Certificação é seguro, onde cada Diploma possui código de registro único e intransferível, possibilitando sua conferência de legalidade, possuindo rastreabilidade nacional através do site <http://sistec.mec.gov.br/validadenacional>

2 ATOS LEGAIS PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Certificação Profissional está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - **Lei Federal nº 9.394/96, Art. 41** e homologada pela **Portaria SETEC MEC Nº 8 DE 02/05/2014** em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais aprovou o Parecer CEE nº 1.149/05, delegando a SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, o oferecimento dos Exames de Habilitação e Qualificação Profissional, que por sua vez, através da **Portaria nº 930/2008**, nos termos do artigo 1º da resolução nº. 170 da SEE/MG do Parecer CNE/CEB nº 40/2005, **credenciou a POLIMIG – Escola Politécnica de Minas Gerais**, para proceder a Certificação de Competências Profissionais. Portanto, o Diploma de Técnico obtido pela POLIMIG através da Certificação Profissional tem a mesma validade do Diploma obtido no curso técnico regular da POLIMIG, correspondente a **1.200 h**.

Conforme a **Portaria SETEC MEC Nº 8 de 2014**:

“Os diplomas emitidos a partir de processos de Certificação Profissional, quando registrados no SISTEC, terão validade nacional equivalente à do respectivo curso técnico regular.”

“Os certificados e diplomas emitidos em processo de certificação profissional deverão ser idênticos aos expedidos no curso técnico correspondente.”

“Os certificados e diplomas emitidos darão ao trabalhador o poder de usufruir dos direitos profissionais, inclusive os definidos pelos órgãos reguladores do exercício profissional e associações de classe, quando houver”.

Fonte:

portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/30000-uncategorised/51041-portarias-2

3 HABILITAÇÕES TÉCNICAS

Cadastro da Escola Politécnica de Minas Gerais no **SISTEC (MEC) = nº 13871 e nº 13883**

As habilitações técnicas ofertadas pela Escola POLIMIG,

- Técnico em Mecânica
- Técnico em Eletrotécnica
- Técnico em Química
- Técnico em Manutenção Automotiva

3.1 PRÉ- MATRÍCULA E ACOLHIMENTO

A etapa de Pré –Matrícula e de **acolhimento** têm a finalidade de **diagnosticar se o candidato possui as condições mínimas requeridas** para que ele possa participar do processo de Certificação Profissional através da análise dos dados do **Formulário de Pré-Matrícula**, disponível no site <https://www.polimig.com.br/certificacao> que deverá ser preenchido pelo candidato(a) e enviado por e-mail para a Escola POLIMIG de modo que a equipe técnica e pedagógica possa fazer o acolhimento e análise dos dados profissionais e educacionais do candidato.

4 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NA CERTIFICAÇÃO

Para que um profissional possa fazer a **Matrícula** na Certificação Profissional para obtenção do Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio é necessário que tenha:

- Idade mínima de 18 anos completos
- Concluído o Ensino Médio (2º grau)
- Comprovar experiência profissional mínima, **dois anos** na área diretamente relacionada com a qual pretende obter o diploma de técnico, através da **carteira profissional** ou **declaração da empresa**.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- a) Fazer a Pré-Matrícula (para o acolhimento) através do **formulário** disponível no site <https://www.polimig.com.br/certificacao>
- b) Cópia da Carteira de Identidade (*não poderá ser substituída pela CNH*)
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; poderá ser emitida através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- d) Cópia do Registro Civil – certidão de nascimento ou de casamento (atualizada)
- e) Cópia do Título de Eleitor
- f) Certidão de Quitação Eleitoral que poderá ser emitida através do site <http://www.tse.gov.br>
- g) Cópia do Certificado Militar, para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos
- h) Cópia **autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1º grau)
- i) Cópia **autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau)
- j) 01 foto 3x4 (recente e não pode ser cópia)
- k) Comprovante de endereço (recente)
- l) Cópia **autenticada** da Carteira de Trabalho (Física ou Digital) (**1ª página** com foto e assinatura, verso com a qualificação (filiação, local de nascimento etc.) e as **demais páginas sequenciais, da própria carteira profissional e/ou declaração** que comprove experiência, no mínimo, **de dois anos** na área específica na qual pretende obter o Diploma de Técnico. No caso de estágio, apresentar também, a cópia do contrato do estágio.

Somente os candidatos que concluíram o Ensino Médio através do **EJA – Educação de Jovens e Adultos** ou através do **Ensino Supletivo**, estarão **isentos de apresentar** o Histórico Escolar do **Ensino Fundamental (1º grau)**

As cópias dos documentos citados deverão estar **totalmente legíveis e sem cortes**, sob pena de não aceitação pela Secretaria Escolar da POLIMIG.

OBSERVAÇÃO:

Quando o nome do cargo registrado na Carteira de Trabalho do candidato não for suficiente para comprovação da experiência profissional, o candidato **deverá apresentar além** da Carteira de Trabalho, uma **declaração da empresa em papel timbrado** e devidamente assinada pelo responsável, data atual e **carimbo do CNPJ**.

Exemplo:

Caso a CPTS do candidato tiver o registro somente de Supervisor, Operador, Controlador de Qualidade, Consultor, Auxiliar, Inspetor, Montador, Almoxarife, Programador, Laboratorista, Maquinista, Analista, Instrutor, Professor, Comprador, Vendedor, Assistente, Técnico, Gerente ou similar, **será necessária a declaração** especificando a área de atuação diretamente relacionada com a habilitação de técnico desejada e tempo de trabalho na empresa,

Deverá constar na declaração:

A descrição da função, a área de atuação, a descrição das atividades específicas relacionadas com a área que pretende obter o diploma de técnico e **o tempo mínimo de 02 anos** de experiência. assinatura e identificação do responsável, com data atual e carimbo do CNPJ.

[\(Ver os modelos de declaração, nos anexos do Edital\)](#)

OBSERVAÇÃO:

- a) A função de estagiário na área específica poderá ser somada ao tempo de experiência.
- b) Cursos de Qualificação, Cursos de Aprendizagem e Cargo de Aprendiz **serão aceitos para soma do tempo de comprovação** da experiência profissional
- c) **Curso técnico e curso superior concluído específicos na área** que pretende obter o diploma de técnico poderão ser anexados na documentação para **substituição** do tempo de 02 anos de experiência.

Nestes casos, o candidato(a) **deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar** do curso **concluído**

Exemplos:

Curso de Engenharia Mecânica concluído, Curso de Engenharia Elétrica concluído, Curso de Licenciatura em Química concluído, Curso de Engenharia Química concluído, Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial concluído, Tecnólogo em Fabricação Mecânica concluído, etc.

b) Os candidatos que **residem fora** de região metropolitana de Belo Horizonte poderão enviar (via **SEDEX**) para a **ESCOLA POLIMIG – Unidade III - Rua Gilberto Porto, 817 – Bairro Nova Gameleira. CEP 30510.170 - Belo Horizonte – Minas Gerais**, **cópia legível e sem cortes nas laterais ou no comprimento** dos documentos, sendo que as cópias do **Histórico Escolar** e da **Carteira de Trabalho** devem ser **Autenticadas em Cartório**, com data atual observando a data de encerramento da matrícula. **Não enviar documentos por e-mail**

c) Os candidatos **residentes na região de Belo Horizonte**, poderão apresentar a documentação (original e cópia) **presencialmente** na Escola POLIMIG no bairro Nova Gameleira em Belo Horizonte, no horário entre 09 h e 20 h, neste caso não serão necessárias as autenticações no Histórico Escolar e Carteira de Trabalho.

d) O candidato autônomo, isto é, **Micro Empreendedor Individual (MEI), Empresário individual, EIRELI** ou **Sociedade Unipessoal (sem registro na CPTS)** deverá comprovar sua experiência mínima de 02 anos na área pretendida, **através de contrato social com CNPJ, acrescido da cópia de três notas fiscais por ano, com data entre 2019 e 2022 emitida aos seus clientes**, que comprovem a prestação de serviços específicos na área que o candidato pretende obter o diploma, **além de apresentar cópia da Carteira de Trabalho, mesmo que não tenha registro atual.**

e) Caberá à **SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**, antes da emissão do Diploma, **validar a autenticidade** do Certificado de conclusão do Ensino Médio, com Histórico Escolar, apresentado pelo candidato, para garantir a veracidade do documento.

f) Os **casos de falsificação de qualquer documento**, incluindo Declaração da empresa, Histórico Escolar do Ensino Médio, serão encaminhados diretamente às autoridades competentes para as providências penais cabíveis, além do diploma não ser emitido.

O candidato é o único responsável pelas informações e pela apresentação dos documentos idôneos para realização correta de sua inscrição.

g) No caso de constatação posterior **de irregularidade em qualquer documento** entregue pelo candidato, **terá sua Prova anulada, mesmo que tenha sido aprovado, invalidando a prova, além do diploma ou qualquer outro documento não ser emitido.**

6 PERÍODO PARA FAZER A PRÉ-MATRÍCULA NO SITE DA POLIMIG E ENVIAR OS DOCUMENTOS

De 17 de outubro a 03 dezembro de 2022 (não haverá prorrogação)

OBSERVAÇÕES:

a) Para fazer a Pré - Matrícula (Acolhimento) não será necessário o pagamento de nenhuma taxa financeira basta acessar o site <https://www.polimig.com.br/certificacao>

b) No ato da matrícula o candidato deverá ler o **Código de Ética Profissional do Técnico Industrial**, publicado pelo **CFT** (Resolução nº 002/2018) disponível no link <https://www.cft.org.br/wp-content/uploads/2018/11/RESOLUCAO-N-002-CODIGO-DE-ETICA-DO-CFT.pdf> ou **CFQ** (Resolução nº 927-70) **Código de Ética dos Profissionais de Química** disponível no link <http://cfq.org.br/codigo-etica/codigo-de-etica-teste-01/>.

c) Ao efetuar a matrícula o candidato atesta CONHECER E ACEITAR todos os requisitos e parâmetros estabelecidos neste Edital e ter realizado a **leitura do Código de Ética**

7 ACOLHIMENTO

A equipe técnica pedagógica da Escola POLIMIG vai fazer uma análise dos dados que o candidato registrou no Formulário de Pré-Matrícula, fazendo um levantamento da história profissional e educacional do candidato.

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE de o candidato aguardar resposta da Pré - Matrícula, para enviar os documentos para realizar a Matrícula, pois se os dados do candidato não estiverem de acordo com os requisitos necessários para participar da Certificação Profissional, a equipe técnica - pedagógica da Escola POLIMIG **comunicará ao candidato via e-mail**, antes da divulgação dos resultados.

8 PERÍODO PARA FAZER A MATRÍCULA (envio dos documentos)

De 17 de outubro a 03 dezembro de 2022 (não haverá prorrogação)

O comprovante de pagamento da taxa poderá ser enviado posteriormente, via e-mail até o dia **09/12/2022**

8.1 DATA DA PROVA TÉCNICA (online)

17 de dezembro de 2022

O início da prova será às **08:00 h** e o término previsto para as **13:00 h**

9 TAXA DE MATRÍCULA

Taxa única de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)

Depósito na Caixa Econômica Federal

Agência 0090 – Operação 003 – Conta- 701106-2

Favorecido: Educadora Jorge Abrão Ltda.

Poderá ser por transferência bancária através do **PIX**

Chave do PIX polimig@polimig.com.br

- Não fazer transferência através de DOC ou TED
- Não será aceito comprovante de depósito realizado em envelope bancário.
- O simples recolhimento da taxa de inscrição não configurará a inscrição, por outro lado, o não pagamento da taxa até a data especificada, impedirá o candidato de realizar a Prova.
- Se a candidato não efetuar o pagamento da taxa até a data limite (**09/12/2022**) **não poderá realizar a Prova**
- A documentação enviada via correios que chegar à Escola POLIMIG, após o período estipulado para a matrícula, será devolvida ao candidato e a **matrícula não será efetuada.**

10 CARACTERÍSTICAS DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Prova de Certificação Profissional abrange os conteúdos do PLANO DE CURSOS DA ESCOLA POLIMIG / PPP / Diretrizes Pedagógicas do REGIMENTO ESCOLAR referente aos cursos técnicos já autorizados pela SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em consonância com o *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição - 2021* <http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>

Prova Teórica

A prova teórica será composta entre **90 e 100 questões de múltipla escolha**, variando conforme a habilitação técnica.

Prova Prática

A Prova Prática será avaliada por meio de Solução de Situações Práticas Simuladas, , variando conforme a habilitação técnica.

As questões serão **agrupadas em blocos de 10 questões referentes a cada disciplina técnica**.

As Provas serão idênticas para todos os candidatos, da mesma técnica.

Após a avaliação das Provas, consideram-se **aprovados** os candidatos que obtiverem, **em cada disciplina, aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos**;

OBSERVAÇÕES:

a) A Prova Técnica de Certificação Profissional será **elaborada** e posteriormente **corrigida pela equipe de professores habilitados** das respectivas áreas técnicas e supervisionada pela equipe técnico-pedagógica da Escola POLIMIG.

b) O candidato inscrito que não acessar a Prova Técnica na data e horário especificado, **será considerado desistente**, sem direito a devolução da taxa.

c) Caso o candidato **esteja de Licença médica ou Luto familiar** no dia da Prova, deverá avisar a Secretaria da POLIMIG, através do e-mail: ctp.certificacao@adm.polimig.com.br e enviar **até o 1º dia útil** após a data da prova, a **cópia do atestado médico ou certidão de óbito**.

Desta forma a documentação e a taxa de inscrição ficarão válidas para a próxima data a ser agendada para a Prova.

d) Não será aceito nenhum outro tipo de justificativa para não acessar da Prova presencial na data e horário estabelecido neste Edital

11 MATRÍCULA DE CANDIDATOS QUE ESTUDARAM NO EXTERIOR

Conforme normas do Consulado Brasileiro e acordos entre o Brasil e os países do MERCOSUL, **o candidato oriundo do exterior deverá providenciar:**

- Tradução para o Português do Histórico Escolar e do Diploma
- Reunir os referidos documentos traduzidos e dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde tem residência fixa (exemplo: São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, etc.), para solicitar a o atestado de **equivalência dos estudos**.
- Apresentar na POLIMIG a equivalência dos estudos homologada pela Secretaria de Educação juntamente com os demais documentos necessários para fazer a matrícula.

12 DECISÃO SOBRE A APROVAÇÃO DO CANDIDATO NA CERTIFICAÇÃO

A Comissão de Certificação é designada pelo diretor da POLIMIG e formada por pessoas diferentes. O Conselho de Classe formado pela equipe técnica/pedagógica da Escola POLIMIG(Supervisora Pedagógica, Supervisora da Secretaria Escolar, Professores e Coordenador

Cabe ao Conselho de Classe formado pela Equipe Técnica de Certificação da POLIMIG proceder ao julgamento da Certificação e tomada de decisão sobre a avaliação/aprovação/reprovação dos candidatos.

13 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO AO CANDIDATO

A secretaria da Escola POLIMIG divulgará os resultados **aproximadamente 25 (vinte e cinco) dias úteis** após a realização das provas. No site <https://www.polimig.com.br/certificacao> ou do telefone da secretaria da escola **(31) 3372-6482**

13.1 CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

O candidato **não poderá obter nota inferior a 60 % (sessenta por cento), em nenhuma das disciplinas** de cada um dos blocos de 10 questões da Prova Técnica.

Portanto, o candidato(**que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada disciplina**, será **REPROVADO**, na(s) respectiva(s) disciplina(a).

Observação:

Considerando que excepcionalmente, a Prova do dia 17/12/2022 será de forma online, tendo a possibilidade do(a) candidato(a) efetuar consultas técnicas, a Coordenação Técnica-Pedagógica da Escola POLIMIG, informa que **a nota máxima a ser atingida pelo(a) candidato(a) será de 75% do valor total de cada disciplina** a nota final, não ultrapassará de **75 (setenta e cinco) pontos nas disciplinas repetidas.**

14--EMISSÃO DO DIPLOMA

A entrega do Diploma será efetuada, em aproximadamente **60 (sessenta) dias úteis após a divulgação dos resultados**, pois neste período a Secretaria da POLIMIG, necessita fazer a escrituração dos registros escolares, redigir o Diploma /Histórico Escolar, realizar a validação o Diploma junto ao **SISTEC – MEC**, em Brasília, entre outras providências administrativas.

Contudo, caso o candidato(a) aprovado(a) tenha **urgência do documento de aprovação**, poderá solicitar à Secretaria da Escola POLIMIG, uma **Declaração de Aprovação**, com os dados do Histórico Escolar que será emitida depois do resultado da Prova e no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após formalizar a solicitação, com as notas obtidas em cada disciplina, mediante o depósito da taxa administrativa de **R\$ 30,00** (trinta reais), que terá validade, até a emissão definitiva Diploma / Histórico Escolar.

14.1 . REGISTRO DO DIPLOMA

Concluída a consolidação dos candidatos aprovados, a Secretaria da Escola POLIMIG faz a escrituração e registros escolares da documentação e emite o Diploma/Histórico Escolar.

Após o recebimento do Diploma/Histórico Escolar, **o próprio profissional aprovado deverá providenciar registro do Diploma no Conselho Regional específico de sua área** enviando **cópia do Diploma de Técnico, validado pela SISTEC – MEC e do Histórico Escolar ou a Declaração de Aprovação** emitidos pela Escola POLIMIG.

Sendo que os **técnicos em QUÍMICA** deverão fazer o registro no **CRQ – Conselho Regional de Química - CRQ-MG (31) 3279-9800 - crq@crqmg.org.br**

Os técnicos em Mecânica, Manutenção Automotiva e Eletrotécnica no **CFT – Conselho Federal dos Técnicos** acessando o seguinte site:

<https://corporativo.sinceti.net.br/app/view/sight/externo.php?form=CadastrarProfissional>

O registro Profissional de Técnico no **CFT** ou no **CRQ**, **conforme a legislação escolar vigente, deverá ser providenciado pelo profissional aprovado, sem nenhuma interferência da ESCOLA POLIMIG.**

15 APELAÇÃO / RECURSO

A Prova de Certificação Profissional da Escola POLIMIG, por ser um processo simplificado, **não há revisão de prova.**

Entretanto, o candidato terá direito à apelação/recurso em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da entrega dos resultados, no seguinte caso:

Questionamento dos resultados ou de qualquer questão da prova aplicada presencial, **com a apresentação de argumentos concretos, anexando bibliografia técnica** (cópia de página de livros/apostilas ou sites) que contenham dados técnicos, que possam comprovar a contestação do candidato.

A apelação deve ser registrada através do **Requerimento específico**, a ser solicitado através do e-mail ctp.certificacao@adm.polimig.com.br que será disponibilizado via e-mail sendo que os questionamentos serão analisados pela Equipe Técnico-Pedagógica de Certificação.

O prazo para elaboração das respostas e seu envio ao candidato reclamante será de **05 dias úteis**, contados a partir da data do registro da Apelação/Recurso

Somente, **após a Prova de 2ª oportunidade que** os candidatos não classificados poderão solicitar cópia do gabarito oficial.

16– HABILITAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM MECÂNICA

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Descrição do Perfil Profissional

Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. - Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. - Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica. - Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas. - Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecânica, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de equipamentos mecânicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários. - Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Fonte: *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição (MEC 2021)*

17 DISCIPLINAS DA PROVA PARA TÉCNICO EM MECÂNICA

- Metrologia
- Elementos de Máquinas
- Usinagem
- Máquinas Térmicas
- Desenho Mecânico
- Materiais Ferrosos
- Desenho – CAD
- Processos de Transformação Mecânica
- Hidráulica e Pneumática
- Mecânica Técnica
- Caldeiraria
- Tratamentos Térmicos e Ensaio de Materiais
- Lubrificação
- Eletricidade Aplicada
- Segurança no Trabalho
- Manutenção Mecânica (Soluções de Situações Práticas, Simuladas)
- Projetos Mecânicos
- Máquinas CNC
- Planejamento e Controle da Manutenção (Soluções de Situações Práticas, Simuladas).

17.1 Habilitação Técnica de Nível Médio: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Descrição do Perfil Profissional

Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. - Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. - Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. - Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais. - Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais. - Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrotécnica, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistemas elétricos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários. - Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Fonte: *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição (MEC- 2021)*

17.2 DISCIPLINAS DA PROVA DE AVALIAÇÃO PARA **TECNICO EM ELETROTÉCNICA**

- Eletricidade
- Desenho Técnico – Elétrico
- Eletrônica
- Matemática- Básica
- Máquinas Elétricas e Transformadores
- Eletrônica de Potência
- Instalações Elétricas Prediais

- Controlador Lógico Programável
- Informática
- Energias Renováveis
- Segurança em Eletricidade
- Segurança no Trabalho
- Comandos Elétricos (Soluções de Situações Práticas Simuladas)
- Projetos Elétricos
- Manutenção Elétrica (Soluções de Situações Práticas Simuladas)
- Automação Elétrica
- Planejamento e Controle da Manutenção

17.3 Habilitação Técnica de Nível Médio: **TÉCNICO EM QUÍMICA**

Eixo Tecnológico: Produção Industrial (MEC 2021)

Descrição do Perfil Profissional:

Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais. - Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. - Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. - Desenvolver produtos e processos. - Comprar e estocar matérias-primas, insumos e produtos. - Controlar estoques de produtos acabados. - Realizar a especificação de produtos e processos e a seleção de fornecedores de produtos químicos.

Para atuação como Técnico em Química, são fundamentais:

Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em química. Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Fonte: *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição (MEC 2021)*

17.4 DISCIPLINAS DA PROVA DE AVALIAÇÃO PARA TÉCNICO EM QUÍMICA

- Química Orgânica
- Físico-química
- Microbiologia
- Técnicas de Amostragem
- Informática
- Processos Industriais
- Operações Unitárias
- Química Inorgânica
- Química Analítica
- Corrosão
- Mineralogia
- Gestão da Qualidade
- Segurança em Laboratórios
- Resíduos Orgânicos e Inorgânicos
- Tratamentos de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos
- Análise Química (Soluções de Situações Práticas em laboratório)

17.5 Habilitação Técnica de Nível Médio: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Descrição do Perfil Profissional

Programar, controlar e executar planos de manutenção preventiva em veículos automotores seguindo as normas técnicas dos respectivos fabricantes. Executar manutenção preventiva e corretiva de acordo com diagnósticos em sistemas elétricos e mecânicos em veículos automotores com ciclo Otto e Diesel por meio de ferramentas e instrumentos de medição, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Controlar a emissão de gases poluentes e reparar defeitos eletrônicos como uso de dispositivos de teste e/ou scanners. - Identificar a conformidade de documentações legais que permitam que o veículo esteja apto a ser utilizado em vias públicas. Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, tais como veículos elétricos e híbridos, visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção Automotiva, são fundamentais:

Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de veículos automotivos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários. - Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade dos processos, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Fonte: *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição (MEC 2021)*

17.6 DISCIPLINAS DA PROVA DE AVALIAÇÃO PARA TECNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

- Motores de Combustão Interna
- Eletricidade Automotiva
- Metrologia
- Desenho Técnico
- Informática
- Eletrônica Teórica
- Usinagem
- Manutenção e Funilaria Automotiva
- Mecânica Automotiva
- Sistema Hidráulico
- Eletrônica Automotiva
- Sistemas Automotivos
- Orçamento para Manutenção Automotiva
- Inspeção Veicular
- Manutenção e Reparação Automotiva
- Tecnologia Automotiva
- Máquinas Pesadas
- Remanufatura Automotiva
- Diagnóstico Automotivo

18 - PROVA DE 2ª OPORTUNIDADE

O candidato que porventura, não for aprovado em até **04** (quatro) disciplinas **desde que não obtenha nota zero em nenhuma delas**, poderá realizar posteriormente, em data a ser agendada pela Escola POLIMIG, uma **Prova de 2ª Oportunidade**.

Conforme prerrogativa do REGIMENTO ESCOLAR, neste caso, para fins de registros escolares, a nota final, não ultrapassará de **60 (sessenta) pontos** nas disciplinas repetidas.

Para fazer a prova de **2ª Oportunidade** o candidato pagará uma **taxa única de R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais) **independentemente** da quantidade de disciplinas.

19- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEE - MG, Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. **Resolução CEE/MG nº 458/13**. Publicada em 08 de janeiro de 2014.

CEE-MG, Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. **Parecer CEE nº 1.149/05**,

CNE- Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 6, Capítulo II, Art.37**, de 20/09/2012

MEC, Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. 4ª edição. Brasília: MEC, 2021

MEC, Ministério da Educação e Cultura. **LDB – Lei Federal nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996

SETEC, Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do MEC. **Portaria Nº 8** de 02/05/2014.

SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, **Portaria nº 930/2008** credenciaa POLIMIG – Escola Politécnica de Minas Gerais, para proceder a Certificação de Competências Profissionais.

<http://sistec.mec.gov.br/validadenacional> . Acesso em agosto de 2022

<https://www.cft.org.br/> Acesso em agosto de 2022

<https://www.polimig.com.br/certificacao> Acesso em setembro de 2022

ANEXO 1

Portaria da SEE-MG- Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais de autorização para A Escola POLIMIG proceder a Certificação de Competências Profissionais.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Maria Regina da Silva Moreira

PORTARIA n.º 930/2008

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do Parecer CNE/CEB n.º 40, de 26 de janeiro de 2005 e a delegação de competência conferida à Secretaria de Estado de Educação – SEE pelo Parecer CEE n.º 1149, de 29 de novembro de 2005, fica credenciada a **Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG**, para proceder a **Certificação de Competências Profissionais** com base no disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 9394, de 23 de dezembro de 1996.

SRE – Metropolitana A
Publicada em 05/11/2008

ANEXO 2

MODELOS DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr **João da Silva**, CPF nº **xxxxxxxx** e RG nº **xxxxxx** prestou serviços para esta empresa no período de **xx/xx/xxxx** a **xx/xx/xxxx**, exercendo atividades de **Laboratorista e Supervisor de laboratório**, todas relacionadas diretamente com a área de **Química**

São Paulo, 04 julho de 2022



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Nery
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.238-8
CPF: 213.381.158-39
Método Potencial Engenharia S.A.

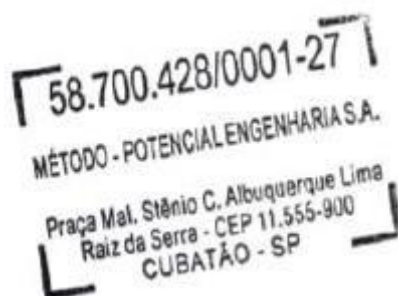
MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail : potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx é funcionário desta empresa desde **xx/xx/xxxx** até a presente data, exercendo atividades de **Auxiliar de laboratório** relacionadas diretamente com a área de **Química**

São Paulo, 17 de outubro de 2022



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Nafarro
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-8
CPF: 213.381.158-39
Método Potencial Engenharia S.A.

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail : potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx prestou serviços para esta empresa no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, exercendo atividades de **Mecânico**, relacionadas diretamente com a área de **Manutenção Automotiva**

São Paulo, 17 de outubro de 2022



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Nery
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-8
CPF: 213.351.158-39
Método Potencial Engenharia S.A.

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail : potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx é funcionário desta empresa desde **xx/xx/xxxx** até a presente data, exercendo atividades de **supervisor de oficina**, relacionadas diretamente com a área de **Manutenção Automotiva**

São Paulo, 17 de outubro de 2022



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Nafato
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.218-8
CPF: 213.381.158-39
Método Potencial Engenharia S.A

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail : potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o sr **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxx e RG nº xxxxxx prestou serviços para esta empresa no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, exercendo atividades de **Manutenção e Instalações Elétricas** todas relacionadas diretamente com a área de **Eletrotécnica**.

São Paulo, 17 outubro de 2022

58.700.428/0001-27
MÉTODO - POTENCIAL ENGENHARIA S.A.
Praça Mal. Stênio C. Albuquerque Lima
Raiz da Serra - CEP 11.555-900
CUBATÃO - SP

Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Nayato
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-8
CPF: 213.351.158-39
Método Potencial Engenharia S.A

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail : potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx é funcionário desta empresa desde **xx/xx/xxxx** até a presente data, exercendo atividades de **Operador de Linhas de Transmissão**, relacionadas diretamente com a área de **ELETROTÉCNICA**

São Paulo, 17 de outubro de 2022



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Denise Nery
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-6
CPF: 213.381.158-09
Método Potencial Engenharia S.A.

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail : potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr **João da Silva**, CPF nº xxxxxxxxx e RG nº xxxxxx prestou serviços para esta empresa no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, exercendo atividades de **Inspetor de equipamentos**, relacionadas diretamente com a área de **Mecânica Industrial**.

São Paulo, 17 outubro de 2022



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Neves
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-6
CPF: 213.381.158-09
Método Potencial Engenharia S.A.

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail : potencial@potencialengenharia.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **Sr João da Silva**, CPF nº xxxxxxxx e RG nº xxxxxx é funcionário desta empresa desde **xx/xx/xxxx** até a presente data, exercendo atividades **operacionais** relacionadas diretamente com a **área de Mecânica Industrial**

São Paulo, 17 outubro de 2022



Atenciosamente,

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A


Administração
Danilo Nery
Auxiliar Administrativo
RG: 32.207.239-8
CPF: 213.381.158-09
Método Potencial Engenharia S.A

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A – RPBC – CUBATÃO/SP
SEDE: Praça Professor José Lannes, 40 – 1º andar – Brooklin Novo – CEP: 04571-100 – SP/SP
PABX: 55 (11) 5501-0000 Fax: 55 (11) 5501-0102
web: www.potencialengenharia.com.br e-mail: potencial@potencialengenharia.com.br

